



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2008-A, de 21 de novembro de 2016

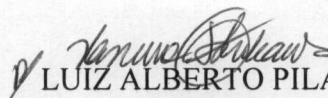
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE**

prorrogar, por 30 dias, a vigência da Portaria 1910, de 25.10.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor